

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:
	Concordo. Arquiva-se. 18.11.19 Klay
Relatório Inspetivo: INT-700/2019	
1. Alojamentos detetados	
Alojamentos com oferta eventualmente ilegal	
1.1.	

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 9 de maio de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta ilegal na plataforma de reserva online acima identificada.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Trata-se de uma moradia com dois quartos duplos e quatro camas. Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento ilegal, uma vez que no anúncio, dispunha de um

~



SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

número de registo que não o seu, mas encontrava-se registada com o RRAL acima mencionado.

4. Enquadramento legal:

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta do Decreto Legislativo n.7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET) e da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto, - cujas normas relevantes para os casos inclusos no presente relatório, estatuem o seguinte:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o art.º 3.º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punível segundo os termos dispostos no n.º 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Após verificar a regularidade da oferta, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exa,

Horta, 23 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael